



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 583/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão para atualização de dados, adequação e redação final do **PLANO DIRETOR MUNICIPAL**, a qual será composta pelos seguintes membros:

LUCIANO HENRARD – Secretário Municipal de Planejamento e Projetos
SERGIO WEGNER DE VARGAS – Secretário Municipal de Indústria e Comércio
VALDOMIRO IVATIUK JUNIOR – Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
NILTON FAZOLO JUNIOR – Engenheiro Civil
LUIZ ANTONIO MORESKI – Projetista
LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE – Fiscal Fazendário
PEDRO ADIRCIO NUNES – Procurador Chefe

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Coordenação do Sr. **LUCIANO HENRARD** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90(noventa) dias para entregar a redação final do **PLANO DIRETOR MUNICIPAL**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 270/2010.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juruá
Nº 3718
De 30/10/13 FRB/RH
Resp. Ploa

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br